



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 24 DE MARÇO DE 2010

N.º 05/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DO ANO
DOIS MIL E DEZ**

No dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice – Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dra. Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dra. Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2010.03.24
AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 Aprovação das actas de 21.01.2010 e 04.02.2010.

3. DIVERSOS

3.1 Orçamento e Grandes Opções do Plano dos SMAES para o ano 2010;

3.2 Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano 2010;

3.3 Mapa de Pessoal para o ano 2010;

3.4 Contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 750.000,00 €;

3.5 Aprovação do relatório de gestão da Vallis Habita do ano 2009;

3.6 Aplicação do resultado líquido da Vallis Habita do ano 2009;

3.7 Prestação de esclarecimentos e suprimento de erros e omissões - Concurso público com publicação no Jornal Oficial de União Europeia para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana no concelho de Valongo.

Valongo, 19 de Março de 2010

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que tinha sido divulgado na comunicação social que teria havido uma reunião no Tribunal de Contas com as setecentas entidades que tinham entregue naquela entidade o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, perguntando a Senhora Vereadora se a Câmara tinha estado presente ou sido informada de tal reunião. Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que a obra nova da escola de Campelo, em Sobrado, tinha sido vedada, havendo somente um acesso à escola, propondo que a Protecção Civil acautelasse as condições de segurança do local.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na escola dos Lagueirões, em Valongo, havia uma zona pavimentada destinada a campo de jogos e reservada às crianças da escola, porém, disse, tal espaço era usado para estacionamento de viaturas, propondo o Senhor Vereador que tal estacionamento fosse proibido.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na Avenida Emídio Navarro estava em construção um edifício pela empresa Casais, no qual não havia qualquer placa identificadora, o que disse, era exigido por lei, pelo que admitia que a obra não estivesse licenciada. Disse o Senhor Vereador que a única placa que havia no empreendimento anunciava um conjunto de quatro edifícios, no entanto, o edifício que estava em construção não correspondia à placa publicitária do empreendimento, pedindo o Senhor Vereador informação sobre a obra que estava em construção.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que na Avenida 25 de Abril, em Valongo, estava em curso uma construção que tinha uma placa de obra, no entanto, tal placa não tinha qualquer inscrição, não havendo indicação relativa à existência de licença, acrescentando o Senhor Vereador que os fiscais municipais estavam mais preocupados em fiscalizar o estacionamento em frente, do que uma obra cuja placa não tinha qualquer inscrição.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que era confrangedora a situação que se verificava ao nível da recolha de lixos na zona dos Lagueirões, onde havia mais lixo fora do que dentro dos contentores, o que, disse, demonstrava que ou os contentores não tinham capacidade para receber o lixo produzido naquela zona ou a periodicidade das recolhas era pequena, acrescentando o Senhor Vereador que havia outros locais na sede do concelho em que o mesmo fenómeno se verificava e que esperava que com o novo contrato de prestação de serviços a situação viesse a melhorar.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar recebiam por via electrónica a documentação das reuniões de Câmara, o que implicava que tivessem que imprimir os documentos e suportar os gastos de papel, propondo que na sala de reuniões fossem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

instalados computadores, de modo a que os Membros da Câmara pudessem ter acesso aos documentos durante a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vice Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina que a obra localizada em Transleça, Alfena, tinha sido fiscalizada, tendo-se verificado que a publicitação da obra estava correcta, e que a área de intervenção era aquela que estava prevista.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, perguntando se a obra de Transleça era referente à construção do edifício da Chronopost e se abrangia uma zona de 50 hectares.

Interveio o Senhor Vice Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando a Senhora Vereadora que os 50 hectares correspondiam à área total.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que quando tinha estado no local a obra não tinha placa de aviso de licenciamento, acrescentando que porventura teria sido colocada após a sua deslocação ao local.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, dizendo que a área de intervenção parecia excessiva.

Interveio o Senhor Vice Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o terreno era inclinado e que a intervenção que estava a ser feita visava a criação de uma plataforma e que os trabalhos estavam a decorrer conforme previsto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha sido informado que para o local estava aprovada a construção das instalações da Chronopost, havendo também um processo de alteração da natureza do terreno, razão pela qual tinha solicitado plantas da área, de forma a averiguar se haveria coincidência de áreas, no entanto, disse, tais plantas não lhe tinham sido entregues.

Interveio o Senhor Vice Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que forneceria as plantas solicitadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Relativamente ao edifício em construção na Avenida Emídio Navarro, em Valongo, disse o Senhor Vice-Presidente que julgava que a placa que existia no local não dizia respeito ao edifício que estava em construção, mas sim à restante urbanização.

Perguntou, ainda o Senhor Vice-Presidente se a placa colocada na obra localizada na Avenida 25 de Abril estava deteriorada ou se não tinha qualquer inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a placa colocada na obra da Avenida 25 de Abril tinha sido plastificada sem qualquer inscrição, e que apenas era visível o diploma legal aplicável.

Interveio o Senhor Vice Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a obra da Avenida 25 de Abril estava a decorrer e que o proprietário tencionava concluí-la até ao final do Verão.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que iria mandar averiguar a situação da recolha de lixos na zona dos Lagueirões.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o campo do mini golfe de Valongo e o café do mercado de Valongo estavam a ser explorados.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o campo de mini golfe estava a ser explorado pela associação de mini golfe e que o café se destinava a servir os utilizadores do equipamento. Porém, disse, tinha havido várias reclamações sobre o funcionamento do café, tendo a Câmara mandado cessar o funcionamento do estabelecimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que em Março de 2010, tinha sido publicado no Diário da República uma alteração aos estatutos da associação Clube mini-golfe de Valongo, a qual, disse, estranhamente tinha sido realizada no cartório notarial de Ílhavo e cuja sede era o edifício do mercado municipal de Valongo.

Disse o Senhor Vereador que no mercado municipal, edifício público, só poderia haver uma sede de uma associação com tais características com prévia autorização da Câmara Municipal, acrescentando que tal autorização não era uma mera autorização particular.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a situação era muito estranha, perguntando se tinha sido celebrado algum protocolo com a associação e se havia autorização da Câmara para que a sede da associação fosse no edifício do mercado municipal de Valongo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estava em vigor um protocolo entre a Câmara Municipal de Valongo e a associação do mini-golfe, que concedia à associação a exploração do edifício de cafetaria e que tal protocolo não era claro quanto à propriedade dos equipamentos para a prática do mini-golfe.

Informou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava a preparar o processo jurídico para rescisão do contrato com a associação do mesmo por parte da associação, pois o contrato celebrado estabelecia que o bar seria para dar apoio ao mini-golfe e que a associação comprometia-se a executar um determinado número de actividades. Porém, disse, a associação nunca tinha executado tais actividades e o bar tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

deixado de ser um apoio ao mini-golfe, tendo o bar passado a ser o principal negócio, o que subvertia o estabelecido no protocolo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os estatutos da associação tinham vários erros, nomeadamente quanto ao objecto da associação.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara iria rescindir o contrato com a associação e que estava a estudar a reconversão do espaço com vista à prática de outras actividades.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foram aprovadas por unanimidade as actas de 21.01.2010 e 04.02.2010.

ASSUNTO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOS SMAES PARA O ANO 2010

Presente à Câmara a proposta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SMAES para o ano de 2010, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 13 de Janeiro de 2010 dos SMAES.

O Orçamento importa, tanto na despesa como na receita, o valor global de um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil euros. As Grandes Opções do Plano, compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos, apresentam um financiamento definido no montante de cinco mil euros.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Analisados devidamente os documento apresentado, foi deliberado por **maioria**, aprovar a respectiva proposta e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº2 do art. 64º da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei- 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Abstiveram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a. Luísa Oliveira e a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pela Coragem de Mudar, D^a. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

ASSUNTO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O ANO 2010

Presente à Câmara a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, que importa, tanto na despesa como na receita, o valor global de 87.714.752 € (oitenta e sete milhões, setecentos e catorze mil e setecentos e cinquenta e dois euros). As Grandes Opções do Plano, de dotação global de 50.605.560 € (cinquenta milhões, seiscentos e cinco mil e quinhentos e sessenta euros) são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do montante de 43.631.190 € (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e um mil e cento e noventa euros) e pelas Actividades Mais Relevantes do valor de 6.974.370 € (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta euros).

O Exmo. Senhor Vereador proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Presidente. Para agendamento para a reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que conforme havia sido acordado entre os Membros da Câmara, a proposta do orçamento tinha sido apresentada e discutida com todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, e que tinha havido comentários favoráveis relativamente ao conteúdo político e à estratégia seguida pelo executivo, acrescentando que o Partido Socialista tinha apresentado propostas concretas e que parte delas tinham sido vertidas no Orçamento e no Plano Plurianual de Actividades.

Disse o Senhor Vice-Presidente que havia um conjunto de custos que eram incontornáveis, nomeadamente os custos com o pessoal e as despesas de funcionamento, acrescentando que a estratégia definida visava a rentabilização de tais custos e que, por força da Lei, teria de ser feita uma revisão à organização dos serviços municipais, até ao final de 2010, sendo aquele trabalho importante para a rentabilização dos recursos humanos.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que havia uma forte contenção na despesa corrente e que as obras que estavam contempladas nos documentos eram absolutamente indispensáveis para o Município.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, referindo que:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

“Consideramos estes são os documentos mais importantes já orientarão a actividade da Câmara Municipal no decurso deste primeiro ano de um novo mandato.

Como se sabe as últimas eleições autárquicas alteraram a correlação de forças que compõem o actual Executivo. Nessas eleições o voto maioritário dos cidadãos traduziu-se numa condenação daquilo que têm sido as políticas municipais adoptadas pelo PSD no decurso dos últimos mandatos.

Ora, tínhamos pois, a esperança que os documentos ora em apreciação fossem o resultado de uma profunda reflexão e traduzissem propostas diferentes do que tem sido o paradigma da gestão do PSD. O atraso na apresentação das Grandes Opções do Plano e a sua "colagem" às contas de Gerência/2009, parecia denunciar uma nova atitude.

Estávamos enganados e é uma desilusão verificar-se que é a continuidade, pura e simples, das políticas municipais anteriores.

Não há uma visão de futuro adequada às necessidades do Concelho. Não há um plano estratégico que defina caminhos, que promova novas políticas municipais orientadas no sentido do desenvolvimento sustentado de Valongo.

O documento é pobre pois não se vislumbra nele sentido estratégico, realismo e ambição.

E como é importante a adopção de uma estratégia para a captação de investimentos, em concorrência com os seus parceiros da Área Metropolitana!

Há que rentabilizar os investimentos realizados na Zona Industrial de Campo e em outros pólos empresariais do Concelho.

Sabemos que o desemprego alastra no País e no Concelho e a autarquia pode e deve dar o seu contributo para minorar as dificuldades.

Os eleitos do PS na Câmara Municipal analisaram também a política de investimento ao longo do último mandato.

Constatámos que, nos anos que se seguem aos actos eleitorais, o Orçamento cresce. E cresce devido ao eleitoralismo que condiciona a vida do Município ao longo do mandato e reduz a disponibilidade financeira a alocar aos respectivos Planos de Actividades. É essa política do eleitoralismo que o PS na Câmara Municipal quer combater. Os Valonguenses não podem esperar que seja a proximidade de eleições



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

autárquicas a determinar o lançamento de obras, muitas vezes sem critério e sem um correcto planeamento.

Não fora o programa de modernização do parque escolar do Concelho, que só é viável devido à comparticipação da Administração Central em cerca de 80% das verbas envolvidas, o PPI apresentado seria uma desilusão.

Não vemos no PPI o propósito de valorizar o tecido urbano e económico dos centros das cidades de Ermesinde e de Valongo, promovendo e animando o seu comércio tradicional;

Não há o cuidado em articular o anunciado alargamento da A4 com um plano de mobilidade concelhio, que melhore o tráfego no centro da cidade de Ermesinde, as ligações interfreguesias e as acessibilidades a zonas residenciais como a Quinta da Lousa e a Bairros Sociais.

A propósito entendemos que a Câmara Municipal não pode deixar de reivindicar uma ligação da A41 à Vila de Sobrado, no troço entre esta Vila e a Vila de Campo. A Câmara Municipal tem de ser diligente para que não se repita o erro cometido no nó de Lombelho. Parece que a Câmara Municipal de Paredes andou mais célere

O documento apresentado é omissivo no que se refere a protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia e com as colectividades e Instituições que integram a sociedade civil.

De uma forma transparente e responsável os vereadores eleitos do PS apresentaram, em devido tempo, propostas de alteração às Opções do Plano: o Centro Cívico de Campo, o Mercado de Ermesinde, a necessidade de encontrar terreno para o Centro de Saúde de Alfena, a melhoria das acessibilidades aos Bairros Sociais, a instalação de um relvado sintético no complexo em Montes da Costa, o apoio à reconstrução da Casa do Bugio em Sobrado. Algumas destas mereceram o acolhimento no documento que nos foi presente. Outras nem tanto, com o fundamento de a Câmara Municipal estar presa a compromissos anteriores. Lamentamos o facto.

Finalmente vemos como positivo o facto de ser considerado o propósito de o Fundo Municipal de Emergência Social, recentemente criado por proposta dos eleitos do PS, sendo mais um instrumento que, aliado ao Contrato de Desenvolvimento Local e Social (CDLS), contratualizado com a Administração Central, aumenta a capacidade de resposta da Autarquia no combate à pobreza e exclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Por outro lado o Orçamento apresentado expressa bem o estrangulamento financeiro da Câmara Municipal. Não há rigor nem ambição.

Analisado o documento e tendo presente uma tendência insustentável do endividamento mais de 66 milhões de Euros -, o equilíbrio orçamental para o ano de 2010 só poderá ser atingido através de uma demonstração clara de contenção de despesa, designadamente no capítulo das despesas correntes.

Uma política de gestão de pessoal que seleccione criteriosamente novas admissões potenciando e qualificando os recursos humanos existentes, pois há que ter em conta a realidade financeira da Câmara.

O contrato celebrado, respeitante à exploração dos parquímetros, pelos elevados encargos que acarreta às finanças do Município, carece de ser reavaliado.

A necessidade de um plano de saneamento financeiro é uma realidade. Fizemos propostas para estancar a despesa corrente. É preciso credibilizar o Município honrando os seus compromissos e evitando que os fornecedores paguem a crise e o eleitoralismo. Por outro lado há um claro empolamento do Orçamento do lado da receita, pois não acreditamos que se atinjam os montantes orçamentados com a venda de edifícios e de terrenos. E assim sendo ficam em causa as propostas de investimento programadas para o corrente ano”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham ficado profundamente decepcionados com o orçamento para 2010 que, disse, era o documento mais importante em cada ano do mandato.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham a expectativa de que o atraso na apresentação do orçamento se devia à alteração da forma da elaboração dos documentos, acrescentando que ela sempre tinha defendido a elaboração de orçamentos reais, o que não se verificava na proposta de orçamento para 2010.

Disse que com o início de um novo ciclo político, com novos protagonistas, esperava que o orçamento tivesse uma estratégia de desenvolvimento para o concelho, devidamente planeada a quatro anos, e que fossem definidas as prioridades de intervenção. Porém, disse, infelizmente tal não tinha acontecido e o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

orçamento era mais do mesmo, tendo sido apurada a dívida e adequada a receita à dívida existente e expectável.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que desde 2005, o valor do orçamento tinha aumentado cerca de 50% e que todos os orçamentos anteriores tinham tido uma taxa de execução muito baixa, acrescentando que o orçamento para 2010 previa uma receita de quase 90 milhões de euros, e que só por milagre tal receita seria arrecadada.

Referiu a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que deveria ser apurada a receita que efectivamente seria possível arrecadar e que em função desse valor de receita fosse ajustada a despesa, sem prejuízo de em sede de revisão orçamental, serem feitos outros exercícios contabilísticos.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que o orçamento estava correcto em termos contabilísticos, mas não estava correcto sob o ponto de vista da realidade dos números, pois, sistematicamente, o edifício Faria Sampaio era utilizado como potencialmente vendável, tendo em 2008 sido incluída no orçamento uma verba de oito milhões, trezentos e oitenta e três euros, e em 2010 a verba de nove milhões e novecentos euros, o que significava que um edifício que estava devoluto havia quatro anos, tinha vindo a valorizar-se ao longo dos anos. Disse que em 2008 tinha sido previsto arrecadar a receita de dezoito milhões de euros com a venda de bens de investimento, tendo a Câmara arrecadado somente cento e setenta e dois euros, o que significava que tinha havido uma execução de apenas 0,002%.

Mais disse a Senhora Vereadora que o orçamento para 2010 era uma irrealidade, o que ela lamentava, pois tinha pensado que seria apresentado um orçamento real, por uma equipa que já tinha demonstrado que estava empenhada, acrescentando que tinha pena que não tivesse sido apresentado um orçamento real, porque os eleitos pela Coragem de Mudar estariam disponíveis para acompanhar o executivo naquele esforço.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o orçamento tinha sido discutido com todas as forças políticas, acrescentando que uns tinham colaborado e outros nada tinham dito.

Disse que dado o contexto económico-social, não era possível apresentar o orçamento ideal, no entanto, o orçamento continha uma estratégia que tinha sido traçada pelo Senhor Presidente da Câmara e que contemplava a aposta nas escolas, onde havia um investimento muito avultado, com o apoio do poder



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

central, mas que exigia um forte investimento do município, sendo também um forte contributo para a despesa.

Disse o Senhor Vereador que o orçamento contemplava também uma política desportiva de apoio aos jovens, pois haveria um forte investimento na construção do Complexo Desportivo da Ou trela.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que tinha havido a preocupação de investimento na rede viária, nomeadamente na requalificação da estrada 606 e na variante à Estrada Nacional 15, acrescentando que o executivo estava muito preocupado com a ligação da A41 à freguesia de Sobrado, trabalhando afincadamente para que o problema se resolvesse com a maior celeridade, assim com o alargamento da A4 e com a criação do nó de Lombelho, em Alfena.

Mais disse o Senhor Vereador que havia uma estratégia de aposta nas zonas industriais, e que destas dependeria a sustentabilidade do concelho, acrescentando que na zona industrial de Campo era sentida a confiança e interesse dos empresários devido à construção de novas acessibilidades, quer no âmbito da A41, quer no âmbito do investimento do Município na construção da via distribuidora e da rede viária interna da zona industrial.

Mais referiu o Senhor Vereador que também em Alfena, junto ao nó da Nossa Senhora do Amparo, havia um forte interesse na instalação de novas indústrias, acrescentando que dependia da Câmara a instalação de novas zonas industriais, a criação de largos milhares de postos de trabalho e a dinamização da habitação, do comércio e a criação da riqueza e a sustentabilidade do Concelho.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que era primordial a colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, informando que iriam continuar os protocolos de delegação de competências.

Mais disse que haveria uma racionalização dos recursos da Câmara Municipal, tendo já havido mudanças de tarefas de alguns funcionários, envolvendo-as em novos projectos, acrescentando que o maior capital da Câmara Municipal eram os seus recursos humanos e que em breve ver-se-iam resultados muito positivos das alterações efectuadas. Informou que tinham sido iniciadas acções de formação para os funcionários e que, num futuro próximo, haveria a possibilidade de um projecto ser totalmente elaborado pelos Técnicos da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível dos projectos de especialidades. Acrescentou o Senhor Vereador que a administração directa estava a ser incentivada e já era uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

realidade, e que estava a ser criada uma nova dinâmica de rentabilização dos recursos da Câmara Municipal.

Mais disse que não haveria novas admissões, mas também não queria despedir nenhum funcionário, daí ser necessário rentabilizar o seu trabalho.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que o orçamento era um documento político, mas que tinha sido elaborado com a participação directa de todos os dirigentes da Câmara Municipal.

Disse que o orçamento para 2010 era um orçamento de contenção, embora em termos globais fosse maior do que o orçamento de 2009, no entanto, a despesa corrente tinha passado de 36 milhões de euros, em 2009, para 32 milhões de euros em 2010, havendo uma poupança de 5 milhões de euros e que as despesas de capital eram superiores às de 2009, em 2 milhões de euros, correspondendo 17 milhões de euros a novos encargos e a restante verba a obras que haviam já sido iniciadas, nomeadamente o complexo desportivo da Outrela, novas escolas, via distribuidora da Zona Industrial de Campo viaduto em Ermesinde (cujas recuperação era fundamental) e ribeira da Gandra.

Disse o Senhor Vereador que havia dívida, mas também havia muita obra em curso e que o investimento nas escolas representava mais de 12 milhões de euros.

Referiu o Senhor Vereador que a Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, tinha afirmado que o orçamento para 2010 não era real, no entanto, disse, o orçamento não seria real se fossem somente inscritas novas obras, acrescentando o Senhor Vereador que se tratava de um orçamento de forte contenção, muito real relativamente às possibilidades da Câmara Municipal, acrescentando que era necessário equilibrar as contas, mas que o processo tinha de ser gradual.

Sublinhou o Senhor Vereador que a execução do orçamento seria monitorizado ao longo do ano e apenas seria concretizado o que fosse indispensável.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que a maior parte do investimento nos parques desportivos seria feito em 2011 e não em 2010, dado que as verbas inscritas para o complexo desportivo de Alfena eram de 100 mil euros, 50 mil euros para o complexo desportivo de Ermesinde, e para o pavilhão de Ermesinde 10 mil euros, o que significava que praticamente não se faria nada naquelas obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Perguntou o Senhor Vereador a que se destinava a verba de 911,696 mil euros, prevista, no departamento de educação, acção social, juventude e desporto, na rubrica de aquisição de bens de capital para equipamento informático, perguntando, ainda, o Senhor Vereador onde seria instalado tal equipamento.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria Trindade Vale**, dizendo que a verba se destinava-se a equipar as escolas com quadros interactivos, computadores e impressoras e que estavam a decorrer concursos para aquisição de quadros interactivos para as escolas e para a aquisição de computadores e impressoras, acrescentando a Senhora Vereadora que aquela verba destinava-se também à aquisição de equipamento normal para as escolas, nomeadamente mobiliário.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que haveria um investimento forte na educação, patente no orçamento, e que havia intenção de fazer um investimento forte no desporto, no entanto, disse, não era possível fazer tudo ao mesmo tempo, estando o complexo desportivo de Outrela a avançar, e o projecto do complexo desportivo de Ermesinde estava a ser concluído e seria submetido à apreciação das diversas entidades, acrescentando o Senhor Vereador que havia intenção de se construir uma nova piscina e um novo pavilhão em Alfena.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Instituto do Desporto tinha aprovado o projecto do complexo desportivo da Outrela e o Tribunal de Contas tinha visado o processo de concurso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, perguntando qual o objectivo de ter sido inscrita a verba de um milhão de euros para eficiência energética da iluminação pública.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a verba estava inscrita do lado da despesa e do lado da receita em 70%, pois havia um programa comunitário que permitia a racionalização da energia eléctrica através da instalação de um conjunto de equipamentos nos PT, permitindo um ganho de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

eficiência energética. Disse o Senhor Vereador que o investimento da Câmara seria amortizado em cinco anos e que a poupança ao nível de energia eléctrica permitia amortizar rapidamente o investimento.

Informou o Senhor Vereador que a verba inscrita correspondia ao valor máximo de candidatura, não sabendo se a candidatura seria aprovada na totalidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o valor de 26,7 milhões de euros inscrito na rubrica “Transferências de Capital – Estado e projectos co-financiados” era referente a uma ou mais candidaturas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que naquela rubrica estavam inscritas verbas para a escola E.B.1 da Estação, no valor de 427 mil euros, para a escola do Valado, 700 mil euros, 830 mil euros para Campelo, 520 mil euros para a escola do Suzão, um milhão de euros para a escola de Mirante de Sonhos, 1.477 mil euros para a via distribuidora da Zona Industrial de Campo, 2215 mil euros para a variante à EN15, 1,29 mil euros para o reservatório da Flor da Serra e 700 mil euros para o projecto de eficiência energética.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se as candidaturas estavam aprovadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que as candidaturas das escolas tinham sido aprovadas, podendo, ainda, haver um aumento de verba através da Junta Metropolitana do Porto, para a escola dos Montes da Costa, cujo visto tinha sido recusado pelo Tribunal de Contas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Tribunal de Contas só não tinha visado o processo da escola dos Montes da Costa, cuja modalidade de concurso era de concepção/construção, acrescentando o Senhor Presidente da Câmara que a escola dos Lagueirões tinha sido construída através da mesma modalidade, tendo o Tribunal de Contas concedido o visto, porém, disse, logo a seguir, tinha alterado os critérios.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta do orçamento para o ano de 2010 merecia variadíssimas críticas, subscrevendo as que tinham sido feitas pelo Dr. Lobão, designadamente quanto à pobreza do seu conteúdo, quanto ao combate ao eleitoralismo, à necessidade de rigor e ambição do plano financeiro e quanto à necessidade da existência de um plano de saneamento financeiro.

Disse o Senhor Vereador que o documento era uma surpresa negativa e que os eleitos pela Coragem de Mudar, desde Novembro de 2009, tinham vindo a dizer que a matéria essencial do mandato seria a matéria de orçamento, havendo um princípio fundamental com o qual queriam compactuar, que era o princípio da verdade, tendo ele por diversas vezes, nomeadamente em sede da comissão de revisão de taxas, dito que era fundamental que o orçamento transmitisse a verdade, e que a verdade não era reconhecer que o documento era falso.

Mais disse o Senhor Vereador que havia duas formas de construir o orçamento: a partir da despesa, ajustando depois a receita, quer ela se concretizasse ou não, ou a partir da receita e adequar a despesa à receita, o que, disse, era a forma tecnicamente mais adequada.

Acrescentou o Senhor Vereador que tal metodologia não inviabilizava que os prédios e os terrenos não valessem 9 milhões de euros e pudessem ser vendidos durante o exercício, pois havia a figura do orçamento adicional ou rectificativo e através dessa figura, poderia ser actualizado o valor da receita e adequado o seu destino, em função das necessidades em matéria de endividamento ou em matéria de investimento. Disse o Senhor Vereador que havia regras para a inclusão de verbas na rubrica relativa a candidaturas, pois somente as candidaturas que estivessem aprovadas poderiam ser inscritas no orçamento, acrescentando o Senhor Vereador que teria de ser respeitado um princípio fundamental do POCAL, o princípio da prudência, que estabelecia que só se poderia inscrever no orçamento as verbas previsionais relativamente às quais havia forte probabilidade de se concretizarem, no entanto, disse, do orçamento constavam projectos que não se sabia se iriam acontecer e em alguns deles, havia uma fortíssima probabilidade de não se realizarem.

Disse o Senhor Vereador que não era num ano de contenção e de dificuldades que facilmente se conseguia vender um edifício que em outros períodos, não se tinha conseguido vender.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vereador que o orçamento para 2010 previa uma receita de aproximadamente 90 milhões de euros, no entanto, disse, a evolução da realização da receita ao longo dos últimos anos tinha sido de 25 milhões de euros em 2004, de 26 milhões de euros em 2005, de 30 milhões de euros em 2006, de 31 milhões de euros em 2007 e de 34 milhões de euros em 2008, significando que em nenhum dos anos tinha sido atingido o valor de 40 milhões de euros.

Perguntou o Senhor Vereador como era possível que no orçamento de 2010 houvesse uma previsão de receita de 90 milhões de euros, acrescentando que tal valor era enganador.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar rejeitavam as críticas de que não tinham dado contributos para o orçamento, propondo que o documento fosse retirado e fosse feito um novo orçamento, pois assim os eleitos pela Coragem de Mudar votariam favoravelmente o documento.

Mais disse o Senhor Vereador que a Câmara não poderia gastar 90 milhões de euros e que, quando muito, iria endividar-se ainda mais, acrescentando que com um orçamento daquele valor estava a ser dado aos munícipes um sinal de que tudo estava bem, o que não era verdade. Disse que, face aos estrangulamentos financeiros, havia figuras na lei das finanças locais às quais a Câmara poderia e deveria recorrer, nomeadamente a figura do saneamento financeiro e a do reequilíbrio financeiro.

Acrescentou que havia obras que tinham de ser feitas, mas se não houvesse financiamento não deveriam ser inscritas no orçamento, devendo sê-lo quando fossem objecto de contrato de financiamento, através da figura do orçamento extraordinário ou rectificativo.

Disse o Senhor Vereador que se não havia dinheiro para continuar algumas obras, as mesmas deveriam parar.

Mais referiu que com aquele orçamento estava a ser dado um sinal errado a fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros e que como a Câmara pagava mal, comprava os serviços muito mais caros, pois os fornecedores agravavam os preços, ao saber que receberiam muito tarde, acrescentando o Senhor Vereador que o financiamento por via dos fornecedores tinha um custo elevado, que não era evidenciado.

Continuando, disse que os eleitos pela Coragem de Mudar não podiam compactuar com a mentira que o orçamento transmitia, sem prejuízo de reconhecerem que havia sinais dados por alguns eleitos de alguma contenção de despesa e de racionalização dos meios disponíveis, no entanto, disse, o orçamento não traduzia contenção, nem estratégia para o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Analisado devidamente o documento apresentado, foi deliberado por **maioria**:

- 1 – Aprovar a proposta do documento em questão;
- 2 - Submeter a proposta do documento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº2 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a Luísa Oliveira, apresentando declaração de voto.

Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.^a Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que depois das críticas que os eleitos pelo Partido Socialista tinham feito aos documentos, parecia que o obvio seria votarem contra. Porém, disse, a Câmara tinha vivido até agora de duodécimos e o arrastar do processo de aprovação do orçamento iria provocar maior descontrolo financeiro, porque, a cumprir-se o que estava estabelecido na lei, a disponibilidade financeira mensal era ainda maior.

Disse o Senhor Vereador que o ano de 2010 era o primeiro ano de um novo mandato de uma Câmara com uma nova composição, o que não era despiciendo e tinha de ser aceite como realidade.

Disse, ainda, que era necessário honrar os compromissos, pois a Câmara era uma entidade de bem, e era necessário dar uma imagem de credibilidade para o exterior e que honrava os seus compromissos, nomeadamente, com os seus fornecedores, acrescentando o Senhor Vereador que conforme havia sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, quanto mais se protelasse o pagamento a fornecedores, mais encargos a Câmara assumiria.

Mais disse o Senhor Vereador que havia um conjunto de circunstâncias que levavam a que os eleitos pelo Partido Socialista votassem abstenção, no entanto, recomendavam que fosse apresentado à Câmara um plano de saneamento financeiro da autarquia e que tal documento, depois de analisado e votado na Câmara, fosse também presente à Assembleia Municipal, de modo a que fosse dada uma nova imagem de mais rigor e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que acreditava que tal plano de saneamento financeiro seria elaborado atempadamente, pois se assim não fosse, os eleitos pelo Partido Socialista tomariam a iniciativa de fazer discutir o assunto em reunião própria.

Mais disse que aliado ao plano de saneamento financeiro, deveria ser feita em simultâneo uma reestruturação da macro-estrutura da Câmara Municipal, acrescentando que não havia intenção de por em causa qualquer posto de trabalho mas sim, introduzir mais rigor à gestão, necessário para garantir que os funcionários da Câmara recebessem atempadamente o seu ordenado.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista dada a situação financeira da Câmara estavam contra a admissão de novos funcionários, devendo contudo, respeitar-se os concursos já abertos e para os quais tinha sido obtida em tempo oportuno autorização da Câmara e da Assembleia Municipal, haver uma aposta num melhor aproveitamento dos quadros existentes e a sua redistribuição pelas áreas funcionais e fazendo uma grande aposta na sua formação e qualificação.

Mais disse que nos dois anos anteriores, tinham entrado para a Câmara cerca de 108 funcionários, o que era um exagero.

Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista iriam monitorizar algumas das propostas constantes dos documentos apresentados e que fariam a crítica necessária se a taxa de execução do orçamento fosse baixa, como tinha vindo a ser visível nos últimos anos.

Pelo Senhor Vereador, foi ainda apresentada a seguinte declaração de voto:

“Estes são os documentos estruturais que orientarão a actividade da Câmara Municipal no decurso deste primeiro ano de um novo mandato.

As últimas eleições autárquicas alteraram a correlação de forças que compõem o actual Executivo. Nessas eleições o voto maioritário dos cidadãos traduziu-se numa condenação daquilo que têm sido as políticas municipais adoptadas pelo PSD no decurso dos últimos mandatos.

Tínhamos pois, a esperança que os documentos ora em apreciação fossem o resultado de uma profunda reflexão e traduzissem propostas diferentes do que tem sido o paradigma da gestão do PSD. A apresentação tardia das Grandes Opções do Plano e a sua "colagem" às contas de Gerência/2009, criaram essa expectativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Puro engano. E é uma desilusão verificar-se que é a continuidade, pura e simples, das políticas municipais anteriores.

Não há uma visão de futuro adequada às necessidades do Concelho. Não há um plano estratégico que defina caminhos, que promova novas políticas municipais orientadas no sentido do desenvolvimento sustentado de Valongo.

O documento é pobre pois não se vislumbra nele sentido estratégico, realismo e ambição.

É esse sentido estratégico que se reclama para servir de suporte à revisão do PDM, para que se potencie a proximidade do Concelho com o Aeroporto, o Porto do Douro e Leixões e mesmo a Galiza; que o torne mais cosmopolita e aproveite, para fins turísticos, a Serra de Santa Justa.

E como é importante a adopção de uma estratégia para a captação de investimentos, em concorrência com os seus parceiros da Área Metropolitana!

Há que rentabilizar os investimentos realizados na Zona Industrial de Campo e em outros pólos do Concelho.

Mas há que ter uma política adequada de incentivos -redução ou mesmo isenção de impostos -quando estiver em causa a instalação de micro e pequenas empresas viradas para as novas tecnologias e áreas ambientais. O desemprego alastra no País e no Concelho e a autarquia pode e deve dar o seu contributo para minorar este verdadeiro flagelo, promovendo estímulos à criação de empregos junto de pequenas empresas e entidades de economia social aqui sedeadas.

Os eleitos do PS na Câmara Municipal analisaram a política de investimento ao longo do último mandato. No quadro que se segue consta o valor proposto em cada um dos anos, por comparação com o inscrito para o corrente ano.

Estrutura do Investimento

2005	2006	2007	2008	2009	2010
42.697	30.424	26.927	32.245	45.085	47.005

Constata-se que, nos anos que se seguem aos actos eleitorais, o Orçamento cresce. E cresce devido ao eleitoralismo que condiciona a vida do Município ao longo do mandato e reduz a disponibilidade financeira a alocar aos respectivos Planos de Actividades. É essa política do eleitoralismo que o PS na Câmara Municipal quer combater. Os Valonguenses não podem esperar que seja a proximidade de eleições autárquicas a determinar o lançamento de obras, muitas vezes sem critério e sem um correcto planeamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Não fora o programa de modernização do parque escolar do Concelho, que só é viável devido à comparticipação da Administração Central em cerca de 80% das verbas envolvidas, o PPI apresentado seria uma desilusão.

Não vemos no PPI o propósito de valorizar o tecido urbano e económico dos centros das cidades de Ermesinde e de Valongo, promovendo e animando o seu comércio tradicional;

Não há o cuidado em articular o anunciado alargamento da A4 com um plano de mobilidade concelhio, que melhore o tráfego no centro da cidade de Ermesinde, as ligações inter-freguesias e as acessibilidades a zonas residenciais como a Quinta da lousa e a Bairros Sociais como sejam o de Sonhos em Ermesinde, o da Serra Amarela em Alfena ou de Baselhas em Campo.

A propósito entendemos que a Câmara Municipal não pode deixar de reivindicar uma ligação da A41 à Vila de Sobrado, no troço entre esta Vila e a Vila de Campo. A Câmara Municipal tem de ser diligente para que não se repita o erro cometido no nó de lombelho. Parece que a Câmara Municipal de Paredes andou mais célere

O documento apresentado é omissivo no que se refere a protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia e com as colectividades e Instituições que integram a sociedade civil.

Em relação às Juntas de Freguesia a nossa visão é de que, no momento em que se vivem grandes dificuldades financeiras, a Câmara Municipal deve delegar

responsabilidades nas Juntas de Freguesia, pois assim se aumenta a celeridade e eficácia das realizações ao nível de cada uma destas autarquias. De uma forma transparente e responsável os vereadores eleitos do PS apresentaram, em devido tempo, propostas para integrar as Opções do Plano: o Centro Cívico de Campo, o Mercado de Ermesinde e requalificação da zona envolvente, a necessidade de encontrar terreno para o Centro de Saúde de Alfena, a melhoria das acessibilidades aos Bairros Sociais, a instalação de um relvado sintético no complexo em Montes da Costa, o apoio à reconstrução da Casa do Bugio em Sobrado. Algumas destas mereceram o acolhimento no documento que nos foi presente. Outras nem tanto, com o fundamento de a Câmara Municipal estar presa a compromissos anteriores. Finalmente vemos como positivo o facto de ser considerado o propósito de o Fundo Municipal de Emergência Social, recentemente criado por proposta dos eleitos do PS, sendo mais um instrumento que, aliado ao Contrato de Desenvolvimento local e Social(CDIS), contratualizado com a Administração Central, poder vir aumentar a capacidade de resposta da Autarquia no combate à pobreza e exclusão social.

II

ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

O estrangulamento financeiro da Câmara Municipal é evidente. Não há rigor nem ambição.

Analisado o documento e tendo presente uma tendência insustentável do endividamento -mais de 66 milhões de Euros -, o equilíbrio orçamental para o ano de 2010 só poderá ser atingido através de uma demonstração clara de contenção de despesa, designadamente no capítulo das despesas correntes.

Parece-nos ser oportuno a revisão da macroestrutura da Câmara adaptando-a à realidade actual e tornando-a mais ágil e menos onerosa para os cofres da Autarquia. Uma política de gestão de pessoal que selecione criteriosamente novas admissões potenciando e qualificando os recursos humanos existentes, pois há que ter em conta a realidade financeira da Câmara.

O contrato celebrado, respeitante à exploração dos parquímetros, pelos elevados encargos que acarreta às finanças do Município, carece de ser reavaliado.

A necessidade de um plano de saneamento financeiro é uma realidade. Fizemos propostas para estancar a despesa corrente. É preciso credibilizar o Município honrando os seus compromissos e evitando que os fornecedores paguem a crise e o eleitoralismo. Por outro lado há um claro empolamento do Orçamento do lado da receita, pois não acreditamos que se atinjam os montantes orçamentados com a venda de edifícios e de terrenos. Consideram-se receitas cujas participações não estão garantidas. E assim sendo ficam em causa as propostas de investimento programadas para o corrente ano.

Assim, os eleitos do PS na Câmara Municipal abstêm-se nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para o ano de 2010, por se tratar do primeiro ano de mandato de um novo Executivo e com uma nova composição, permitindo também que a Câmara honre os compromissos assumidos com os fornecedores, na execução de programas em parceria com a administração central nomeadamente no que diz respeito ao Parque Escolar, recomendando, no entanto, que se proceda à reestruturação da macroestrutura da Câmara no sentido de tornar os serviços da autarquia mais ágeis e eficientes, actualizando os respectivos conteúdos funcionais e reduzindo os custos que lhe estão agregados. Recomendamos, ainda, que se elabore, de imediato, um Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia, o qual deverá ser presente à Câmara e à Assembleia Municipal, sem prejuízo de, ao longo do ano, se monitorizar a capacidade de execução camarária, bem como as recomendações que aqui deixamos expressas, e cuja aplicação servirá de referência para o sentido de voto a adoptar no próximo ano.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria Trindade Vale**, informando que o aumento de número de admissão de recursos humanos esteve relacionado com os professores das actividades extracurriculares e com os auxiliares da acção educativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, apresentando declaração de voto do seguinte teor.

“ Analisados os documentos referentes ao Orçamento e Grandes Opções do Plano propostos para 2010, e considerando que:

1. O documento, ora apresentado, na sua lógica irrealista, mais não é do que uma réplica de iguais documentos apresentados no mandato anterior, razão por que não se percebe a sua apresentação tão tardia;
2. O início de um novo ciclo político, tal como foi anunciado, sempre haveria de exigir que os documentos previsionais trouxessem a definição de um eixo estratégico de desenvolvimento para o concelho,
3. O cumprimento e calendarização dessas prioridades haveriam de ter a sua tradução no Plano e no Orçamento, em função da real situação financeira do município;
4. Nada disto, porém, acontece;
5. As únicas realidades que se descortinam, nestes documentos previsionais, são a continuação da fraude, no que respeita à previsão das receitas, a repetição do logro, no que respeita à capacidade de fazer obra, a perpetuação da mentira, no que respeita à real situação financeira do município.
6. Deveria esta maioria ter optado pela construção de um orçamento a partir das receitas reais, ajustando as suas despesas a essa realidade. Não o quis fazer;
7. Antes, a exemplo do anterior, optou o actual Executivo por servir mais do mesmo, limitando-se a inflacionar a receita para a poder adequar à despesa, já realizada ou comprometida; e se esta pode pecar por defeito, a receita, peca, claramente, mais uma vez, por excesso:
 - desde logo, com a incontornável, sempre anunciada e nunca concretizada venda de bens de investimento, num total de 9,9 milhões de Euros, previsão essa que, em ano de recessão, excede a dos dois anos anteriores, que diga-se, registou , em 2008, uma execução de apenas 0,0002% (mais concretamente, 172 € de venda de equipamento, quando se previa uma receita de mais de 8 milhões);
 - acrescida de uma previsão de transferências do Estado, num montante de mais de 26.716.800 € de fundos comunitários cuja concretização está por garantir, não se vislumbrando, no caso, capacidade de a Câmara assegurar, pela sua parte, a correspondente contrapartida nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

8. Assim, com um previsível elevado grau de execução da despesa corrente -sempre superior a 75% -e uma arrecadação de receitas que não chegará sequer a 50%, atento o grau de execução dos anos anteriores, prepara-se a Câmara para continuar a gastar, à custa do aumento da dívida de curto prazo a fornecedores e empreiteiros, em total desrespeito pelas necessidades reais do Concelho e dos seus munícipes e, assim, comprometendo as opções das gerações futuras;
9. Como é possível acreditar num Orçamento que prevê, em ano de crise e de contenção, receitas de quase 90 milhões de euros, quando, na realidade, nos últimos anos, a capacidade de gerar receita, nem sequer atingiu os 40 milhões de euros?
10. Este Orçamento não respeita princípios fundamentais como o da transparência, a que se refere a LFL (art. 4º, nO 5), porque não transmite aos munícipes, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a real situação financeira do município;
11. Como não respeita, também, o princípio da prudência, a que se refere o POCAL, porque, quanto mais não seja, inflaciona grosseiramente as receitas;
12. Tal como está construído, este Orçamento é um péssimo sinal em todos os sentidos: para o interior da Câmara, porque descredibiliza os seus autores e não institui uma cultura de rigor e de poupança; para os munícipes, que assim, com tantas receitas e tão mal gastas, bem podem continuar a exigir sobretudo o que não é essencial; aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços, que nos seus preços para Valongo terão que continuar a somar as "alcavalas" devidas pelos longos prazos de pagamentos;
13. Todos os que viabilizaram este Orçamento ficam indissociavelmente ligados ao que ele representa de mentira, de logro e de fraude; Todos os que viabilizaram este Orçamento são igualmente responsáveis pelas consequências, actuais e futuras, resultantes da sua aprovação; E não se venha dizer que uma abstenção não vincula o abstencionista ao resultado e ao dano. Quem se absteve, bem sabia que, com tal gesto, contribuía, decisivamente, para viabilizar o Orçamento. Mesmo que não tenha sido essa a intenção, todos os que tornaram possível este Orçamento ficam com o seu nome e a sua assinatura no seu rodapé.

14 . Porque é preferível não haver orçamento do que um mau Orçamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar votam contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2010. “

ASSUNTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2010

Presente à Câmara a Informação n.º 7/DF/2010, de 5 de Março', cujo teor se transcreve:

“A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro aprovou os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O art.º 4º da referida Lei dispõe que os diversos Serviços planeiam e preparam o Mapa de Pessoal, aquando da elaboração da proposta de Orçamento, tendo em consideração as competências das várias unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, sendo que o Mapa de Pessoal acompanha a referida proposta de Orçamento.

O art.º 5º refere que o Mapa de Pessoal deverá conter a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das suas actividades. O n.º 3 do mesmo artigo menciona que o Mapa de Pessoal terá de ser aprovado, mantido e alterado pela entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento e tornado público por afixação nos serviços da Autarquia e inserção em página electrónica.

Conforme consta na alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta do Órgão Executivo, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

Do mesmo modo, competirá também agora ao Órgão Deliberativo, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, atendendo ao disposto no n.º 3 do art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

A presente informação foi elaborada pela Directora do DF, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.-

O Exmo. Senhor Vereador proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Presidente. Para agendamento para a reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Intervio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se haveria novas admissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que no mapa de pessoal estavam previstas apenas trinta postos de trabalho a tempo parcial, para os professores das actividades extra-curriculares.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar apoiavam a proposta de alteração da macro-estrutura da Câmara Municipal. Disse que no mandato anterior, a oposição tinha votado contra a macro-estrutura então aprovada, pois aquela, na altura, não correspondia às necessidades da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando qual a razão de o número de trabalhadores constantes do mapa de pessoal, em quinze dias, ter diminuído de 923 para 910.

Disse o Senhor Vereador que para além das trinta admissões haveria mais onze, e mesmo que se afirmasse que as pessoas já estavam a trabalhar na Câmara e iriam integrar o quadro, na prática haveria a criação de mais postos de trabalho.

Disse o Senhor Vereador que o expediente de admitir pessoas a título precário e depois abrir concursos era já muito conhecido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que as pessoas já faziam parte do quadro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando qual a razão de serem abertos os concursos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que um funcionário que estivesse na carreira administrativa e se licenciasse, teria de concorrer a um concurso para poder ser técnico superior.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que, então, convinha avisar os restantes concorrentes de que não seriam admitidos nos concursos. Perguntou se os onze postos de trabalho diziam respeito a uma proposta que tinha sido retirada da agenda de trabalhos de uma reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha havido uma redução do número de total de postos de trabalho propostos no mapa de pessoal, fruto de um diálogo havido com os eleitos pelo Partido Socialista.

Disse o Senhor Vereador que não seria criado um único novo posto de trabalho, podendo, em alguns casos, haver alteração do vínculo, pois havia pessoas com contrato de trabalho a termo certo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que um funcionário administrativo que desejasse passar a técnico superior teria de concorrer, no entanto, poderiam concorrer pessoas de fora e ser admitidas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que naquele caso havia um aumento do número de postos de trabalho, porque aquele que era funcionário administrativo e que se licenciara e que tinha concorrido ao concurso e não o vencesse não perderia o seu lugar de origem.

Disse que, portanto, não era verdade que não haveria aumento de postos de trabalho, mas que tal poderia acontecer se os concorrentes que já estavam na Câmara ganhassem os concursos e se, deixando vagos os lugares originais, não se ocupassem tais lugares.

Analisado devidamente o documento apresentado, foi deliberado por **maioria**:

1 – Aprovar a proposta do documento em questão;

2 - Submeter a proposta do documento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

ASSUNTO - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 750.000,00€

Presente à Câmara o processo em epígrafe, acompanhado da informação n.º 5/GGF/DF/2010, de 17 de Março, do seguinte teor:

“Por despacho do Exmo. Senhor Presidente, datado de 4 de Março último, foi autorizada a consulta às instituições bancárias, para a concessão de um empréstimo de curto prazo para o ano em curso, até ao montante de 750.000,00 €, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria.

As entidades consultadas foram o Millenniumbcp, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Espírito Santo e o Banco Português de Investimento, tendo todas as instituições apresentado proposta para o empréstimo em apreço.

As diferentes soluções apresentadas para esta operação financeira foram devidamente estudadas e ponderadas, daí resultando a seguinte análise:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Financiador	Condições				Obsv.
	Indexantes	Spread	Taxa de juro nominal	Liquidação de juros	
Millenniumbcp	Euribor 1m	1,250%	1,656%	Mensal	Comissões: Organização: 0,125% c/ mínimo de 250€; Liquidação antecipada: 0,5% s/ montante amortizado em dívida, com mínimo 1000€; Liquidação
BBVA	Euribor 3 m	0,600%	1,246%	Trimestral	Isento de comissões
CGD	Euribor 6 m	0,740%	1,696%	Semestral	Isento de comissões
BES	Euribor 3 m	2,500%	3,146%	Trimestral	Isento de comissões
BPI	Euribor 1m	2,000%	2,406%	Mensal	Comissão abertura: 0,25% s/ montante contratado c/ min.: 50€ e máx.: 625€ Comissão imobilização: 0,6% ano
Em 15/03/2010:	Euribor 1m 0,406%				
	Euribor 3 m 0,646%				
	Euribor 6 m 0,956%				

Da análise das propostas apresentadas, resultam taxas indexadas à Euribor a 1 mês, 3 meses e 6 meses, sendo que as taxas de juro nominais se situam entre o intervalo de 1,246% e 3,146%.

Da observação de todas as propostas apresentadas para esta operação, conclui-se que o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA apresenta as melhores condições, constituindo a proposta mais favorável e conveniente à Autarquia.

Informa-se ainda que foram cumpridos todos os formalismos legais.

O n.º 1 do art.º 39º da LFL refere que o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos montantes das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do Município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Apurados os limites de endividamento para o ano 2010, conforme demonstrados no mapa anexo, constata-se que o limite para endividamento de curto prazo é de 2.233.034,81 € (10% das receitas a considerar para o cálculo dos limites de endividamento: 22.330.348,12 €).

Mais se informa que o empréstimo em causa não releva para efeitos de cálculo dos limites dos empréstimos de médio e longo prazos, caso seja amortizado até 31 de Dezembro de 2010, conforme disposto no n.º 4 do art.º 39º da LFL, sendo certo que a Autarquia procederá ao pagamento do empréstimo até ao termo do período de vigência do Orçamento.

Assim, nesta conformidade, propõe-se que o empréstimo a curto prazo, até ao montante de 750.000,00 €, seja contratado ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, a uma taxa “Euribor a 3 meses”, acrescida de um “spread” de 0,600%, com liquidação de juros trimestral.

A presente informação foi elaborada pela Técnica Superior Ana Maria Dias Lopes de Oliveira.

A competência para aprovar ou autorizar a contratação deste empréstimo é da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Em 17/03/2010, a Sra. Directora do Departamento de Finanças emitiu a seguinte informação: “ Exmo. Senhor Vereador. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal. Concordo com a análise das propostas.”

Nessa data, o Exmo Senhor Vereador emitiu o despacho: “ Exmo. Senhor Presidente. Concordo. Propõe-se a elaboração de minuta para ser presente à reunião de Câmara”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “ Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se estava em vigor algum empréstimo a curto prazo, uma vez que da proposta constava que a capacidade de endividamento era 10% de um total de receitas de 22 milhões de euros. Perguntou, ainda, o Senhor Vereador qual o prazo real do contrato do empréstimo.

Disse o Senhor Vereador que a natureza do contrato de empréstimo a curto prazo estava definida por Lei como sendo um empréstimo que não podia exceder um ano a contar do início da sua vigência, e não um ano até 31 de Dezembro, sob pena de, ultrapassado tal prazo de um ano, deixar de ser empréstimo a curto prazo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que não havia qualquer empréstimo de curto prazo pendente. Disse o Senhor Vereador que o empréstimo a curto prazo destinava-se a fazer face a dificuldades de tesouraria tipo conta-corrente, e que em 31 de Dezembro teria obrigatoriamente de ser liquidado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se se tratava de uma conta-corrente não haveria contratação de empréstimo, mas sim abertura de uma conta-corrente caucionada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que se tratava de um empréstimo de curto prazo que funcionaria até 31 de Dezembro de 2010.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que um crédito em conta-corrente, havia a liberdade de utilizar no banco o descoberto autorizado até ao montante contratado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que todos os anos eram contratados empréstimos de curto prazo que, na prática funcionavam como empréstimo de conta corrente, pois a Câmara não tinha necessidade de utilizar o montante total do empréstimo e de suportar custos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Panzina**, dizendo que empréstimo a curto prazo e conta-corrente caucionada eram conceitos diferentes.

Disse o Senhor Vereador que no momento em que fosse contratado um empréstimo, a Câmara teria à sua disposição a quantia de 750 mil euros, mas que se fosse contratada uma conta corrente caucionada, a Câmara utilizaria a verba à medida das necessidades.

Referiu o Senhor Vereador que o artigo nº 39, número 1, da Lei das Finanças Locais fazia referência a empréstimos a curto prazo e a aberturas de crédito, acrescentando o Senhor Vereador que a proposta apresentada não era um empréstimo, mas sim um contrato de abertura de crédito que, disse, era melhor que um empréstimo, pois não havia necessidade de pagar juros se não estivesse a ser utilizado o dinheiro.

(Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença na reunião da Senhora Directora do Departamento de Finanças, Dr.^a Fátima Maia).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo à Senhora Directora do Departamento de Finanças que o Senhor Vereador Dr. José Pedro Panzina, entendia que a proposta em discussão não constituía um empréstimo de curto prazo.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.^a Fátima Maia**, dizendo que o empréstimo a curto prazo estava definido na Lei das Finanças Locais e que a Câmara sempre tinha optado por aquela modalidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, entendia que se fosse contratado um empréstimo a curto prazo haveria uma disponibilidade imediata de 750 mil euros e que se fosse contratada uma conta corrente caucionada, a Câmara poderia utilizar a verba até ao montante de 750 mil euros, pagando juros conforme fosse utilizada a verba.

Perguntou o Senhor Vereador à Senhora Directora do Departamento de Finanças, como seria utilizada a verba no empréstimo a curto prazo a contratar.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.^a Fátima Maia**, dizendo que a Câmara só poderia utilizar a verba até ao montante de 750 mil euros, acrescentando que em 2009 não tinha sido utilizada qualquer verba.

Disse, ainda, que tinha sido utilizada a figura de um empréstimo a curto prazo, uma vez que tal designação constava da Lei das Finanças Locais e do Pocal

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a Lei das Finanças Locais fazia referência a empréstimos a curto prazo e a aberturas de crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.ª Fátima Maia**, dizendo que se tratava de um empréstimo a curto prazo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que quando era contratado um empréstimo a curto prazo, o montante mutuado passava automaticamente para a conta do mutuário.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.ª Fátima Maia**, dizendo que a Câmara iria contratar o empréstimo a curto prazo e poderia utilizar a verba total ou não utilizar qualquer verba.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não se tratava de um empréstimo a curto prazo, mas sim de abertura de um crédito de conta.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.ª Fátima Maia**, dizendo que o Tribunal de Contas entendia que se tratava de um empréstimo a curto prazo, tendo a Câmara sempre prestado contas nesse sentido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que empréstimo a curto prazo e abertura do crédito eram duas figuras completamente distintas e a Lei permitia as duas.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.ª Fátima Maia**, dizendo que não se tratava de abertura de crédito, mas sim de um empréstimo a curto prazo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se a Senhora Directora do Departamento de Finanças reconhecia a existência de uma diferença entre um empréstimo e a abertura de crédito.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.ª Fátima Maia**, dizendo que havia diferença entre as duas figuras, mas que a proposta apresentada à Câmara era de contratar um empréstimo a curto prazo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o dinheiro ficava imediatamente disponível.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Finanças, **Dr.ª Fátima Maia**, dizendo que tinha de fazer os pedidos de levantamento do dinheiro e que a DGAL nunca tinha colocado qualquer obstáculo a aquele procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que o empréstimo podia passar a médio e longo prazo, passando a contar para outros limites. Acrescentou a Senhora Directora que sempre tinha contratado empréstimos de curto prazo e que o Tribunal de Contas nunca tinha levantado problemas aquele procedimento.

Analisado devidamente o assunto foi deliberado por **maioria**, solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo, durante o corrente ano, até ao montante máximo permitido por lei, nos termos da alínea a), do n.º 6 da art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Abstiveram-se a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Panzina.

ASSUNTO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA VALLIS HABITA DO ANO 2009

Presente à Câmara Municipal o Relatório de Gestão do ano 2009 da VALLIS HABITA – Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, EM, aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião de 19 Março do ano de 2010.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, dizendo que a forma como estavam a ser feitas as amortizações do imobilizado pressupunham que a habitação social iria durar mais de cem anos, acrescentando a Senhora Vereadora que se percebia o exercício, no entanto, julgava que não estava, assim, a ser respeitada a verdade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que de acordo com o balanço apresentado, a Vallis Habita tinha 18,6 milhões de euros de activos líquidos, deduzidos de amortizações e reintegrações. Disse que as amortizações apresentadas e a demonstração dos resultados eram de 151 mil euros, menos de um por cento do activo, acrescentando que o activo não era somente constituído por edifícios, mas também por terrenos, equipamentos básicos, equipamentos administrativos e computadores.

Disse o Senhor Vereador que a serem feitas as amortizações à taxa de 1% ao ano, demoraria cerca de cem anos até que o activo estivesse todo amortizado e reintegrado, acrescentando que dali a cem anos só existiria o terreno.

Disse o Senhor Vereador que a prática de amortizar tão lentamente tinha como único objectivo apresentar lucros e que se as amortizações fossem aquelas que a Lei estabelecia, referindo que a Lei estabelecia mínimos, mas também estabelecia máximos, mesmo que se apenas fosse aplicada a taxa mínima a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

empresa daria prejuízo e a Câmara teria de cobrir o prejuízo. Mais disse o Senhor Vereador que estavam a enganar-se uns aos outros relativamente à Vallis Habita e que aquela situação era mais um logro e que, mais uma vez, as gerações futuras teriam de pagar o que agora não estava a ser assumido com clareza. Acrescentou o Senhor Vereador que a Vallis Habita tinha recebido os edifícios já usados e que os mesmos não durariam cem anos.

Analisado devidamente o processo, foi deliberado, nos termos do art.º 39.º n.º 2 alínea c) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o art.º 16.º, n.º 4 alínea c) dos Estatutos da Empresa, por **maioria** aprovar o referido documento.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira.

Votaram contra a Senhora Vereadora e o Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto do seguinte teor:

“Analisados os documentos de prestação de contas da Vallis Habita relativas ao exercício de 2009, e considerando que:

1. O critério utilizado quanto às amortizações e reintegrações do exercício do imobilizado corpóreo oferece as maiores reservas;
2. Com efeito, a utilização de taxas de amortização equivalentes a um quinto do mínimo aplicável, não tem qualquer correspondência com a realidade, pois não é expectável que os imóveis que estão no activo da empresa durem uma centena de anos;
3. Assim, a utilização de tão anormalmente baixas taxas de amortização visa, apenas, a criação de lucros irreais, deste modo se ocultando os reais prejuízos;
4. Mais uma vez, não quer a Administração da empresa atender às críticas que lhe vêm sendo feitas, deixando para o futuro a solução de problemas bem actuais.

Nestes termos, porque não podem pactuar com a mentira, os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar votam contra o Relatório de Gestão da Vallis Habita do ano de 2009”.

ASSUNTO - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DA VALLIS HABITA DO ANO 2009

Presente à Câmara Municipal a deliberação do Conselho de Administração de 19 de Março do ano de 2010, referente à aplicação do Resultado Líquido no valor de, 35.686,86 Euros (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) relativo ao exercício económico de 2009.

Nos termos dos art.ºs 16.º n.º 4 alínea d) e 20.º e 21.º, n.º 2, dos estatutos da empresa, conjugados com o art.º 30.º, n.º 2 da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, foi deliberado, por **maioria** afectar a seguinte aplicação do referido resultado líquido:

- 17.843,43€ - Transferência para a Câmara Municipal de Valongo, nos termos dos estatutos desta empresa municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- 3.568,69€ (10%) – para Fundo de Reserva Legal;
- 14.274,74€ - para reservas livres.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a. Luísa Oliveira.

Votaram contra a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.^a. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE UNIÃO EUROPEIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARREDURA E OUTROS SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA NO CONCELHO DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 245/SA.DAI/2010 datada de 18 de Março de 2010, e elaborada pelo Técnico Superior de Gesta

No decorrer do presente concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e de acordo com o previsto nos artigos 50º e 61º do Código dos Contratos Públicos, foram apresentados diversos pedidos de esclarecimentos bem como a identificação de uma omissão ao caderno de encargos.

Em reunião de 10 de Março, o Júri de acompanhamento do concurso apreciou os pedidos de esclarecimentos bem como a omissão ao Caderno de Encargos, tendo deliberado o que a seguir se transcreve:

“Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dez, reuniram na Câmara Municipal de Valongo a Sr.^a Dr.^a Clara Castro Poças, Directora do Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida, o Eng.º Manuel Fernando Oliveira Neves, Chefe da Divisão da Protecção do Ambiente, e a Eng.^a Carla Maria Machado Pardal que constituem o Júri designado para elaboração do caderno de encargos para o procedimento do Concurso em epígrafe.

1 – Relativamente aos pedidos de esclarecimento colocados pela empresa CESP Portugal, S.A, informa-se que:

1.1. Relativamente ao ponto 2 da cláusula 52º do Caderno de Encargos, a localização de todos os equipamentos a instalar será definida pela entidade adjudicante e comunicado atempadamente à empresa adjudicatária.

1.2 – A população de cada freguesia do Concelho de Valongo está disponível no site do INE, sendo que os últimos Censos realizados datam de 2001. Não existe informação adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

1.3 – Quando foi iniciado este procedimento concursal, não estavam ainda disponíveis os quantitativos de recolha relativamente a 2009. Compilados que estão nesta data esses dados, os mesmos deverão ser disponibilizados aos concorrentes na Plataforma – Anexo A 1.

1.4 – Na recolha de contentores enterrados, a frequência de recolha deve ser tal que cada equipamento não permaneça mais de 48 horas sem recolha ou ultrapasse 90% da respectiva capacidade, conforme previsto no ponto 3 do Artº 41º do Caderno de Encargos.

1.5 – No caso da recolha de resíduos indiferenciados ou recicláveis em empresas, não será exigido a apresentação de listagens com pesagens por empresa. Bastará apresentar sempre que solicitado os dados estimados face ao nº de contentores / sacos recolhidos.

1.6 – Sem invalidar o disposto no ponto 2. da cláusula 41º do Caderno de Encargos, serão admitidas propostas que prevejam a recolha diurna porta-a-porta nas freguesias de Campo e /ou Sobrado, entre as 07h e as 14h. Será igualmente admitido que a recolha de contentores enterrados seja diurna, em qualquer horário.

1.7 – Deverá ser disponibilizado de imediato na plataforma o anexo C 2 com indicação da frequência da recolha selectiva em empresas e edifícios públicos.

1.8 – Não existe registo da frequência da recolha por ecopontos, pelo que estes dados não poderão ser disponibilizados.

1.9 – Relativamente ao facto dos anexos D1 e D2 apenas conterem dados relativos à Freguesia de Sobrado, efectivamente ocorreu um erro durante a introdução dos ficheiros na Plataforma. Assim no caso dos ficheiros com mais que uma página só ficou visível a página inicial. No caso dos ficheiros com painéis móveis (B2, B3, B4, C2 e E1) só ficou visível uma parte do quadro. O problema insere-se no âmbito da gestão do procedimento e não diz respeito a questões técnicas ou operacionais da prestação de serviços, até porque as peças em causa foram aprovadas pelos Órgãos Municipais competentes em suporte de papel. Estes ficheiros deverão ser corrigidos e disponibilizados na Plataforma.

1.10 – O anexo D1 – Varredura referia para alguns arruamentos frequências de lavagens díspares do constante no Anexo D2 e D3 – Lavagem de arruamentos e passagens inferiores. Trata-se de mais um problema de divergência entre as peças aprovadas pelos Órgãos Municipais competentes em suporte de papel, e os elementos disponibilizados aos concorrentes. Devem ser tidos em conta para as lavagens os elementos constantes nos anexos específicos D2 e D3. No entanto o Anexo D1 deverá ser rectificado e disponibilizado na Plataforma.

1.11 – A lavagem de arruamentos e passeios deve ser considerada para a totalidade do período de duração de prestação de serviços.

1.12 – Os concorrentes deverão apresentar proposta considerando as estimativas / Mapas de Quantidades previstos no Anexo E.3, que no caso da limpeza das feiras é de 156 feiras por ano.

1.13 – A limpeza das feiras deve ser considerada para a totalidade do período de duração da prestação de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

1.14 – O Anexo D1 apresenta para cada freguesia do Concelho, dois conjuntos de arruamentos. O primeiro conjunto corresponde às zonas mais centrais, para as quais deverá ser considerada uma frequência de estirpação de ervas e de limpeza de bermas e valetas bimestral. O segundo quadro corresponde aos arruamentos mais periféricos de cada freguesia, para os quais deve ser prevista uma frequência de limpeza de bermas / valetas /estirpação de ervas trimestral.

1.15 - Não é exigida no Concurso a apresentação de licença para deposição em destino final dos resíduos de varredura e montureiras. No entanto, nos termos da legislação em vigor, as operações, tratamento, valorização e eliminação de resíduos estão sujeitas a licenciamento, pelo que não será admissível um destino final para os resíduos recolhidos que não esteja devidamente licenciado. A verificação desse licenciamento será fiscalizada durante a prestação de serviços, pois o adjudicatário deverá garantir que as cargas são acompanhadas pelo Guia de Acompanhamento de Resíduos – Modelo A, conforme previsto na legislação, e fornecer à Câmara Municipal de Valongo cópia do triplicado da mesma, após preenchimento do campo 3 correspondente ao destino final desses resíduos, devidamente autenticado pela entidade receptora.

2 – Relativamente aos pedidos de esclarecimento colocados pela empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. informa-se que:

2.1. – Já respondido no ponto 1.6.

2.2 – Os concorrentes deverão prever que os contentores enterrados, semi-enterrados e de 800 litros sejam lavados pelo interior e pelo exterior. A lavagem dos contentores das casas dos lixos não deve ser considerada. Os contentores instalados nas Escolas Públicas, destinados à recolha de resíduos indiferenciados serão lavados no âmbito da prestação de serviços. O número de contentores instalados nestas escolas consta no anexo B4.

2.3. - Já respondido no ponto 1.7.

2.4 – Os concorrentes deverão considerar nas suas propostas os quantitativos constantes no anexo E.3 - Mapa de quantitativos – Estimativa, que no caso da recolha de ecopontos é de 1.600 toneladas / ano.

2.5 – A questão relativa aos conteúdos dos ficheiros dos anexos já foi respondida no ponto 1.9.

3 – Relativamente ao pedido de esclarecimento colocado pela empresa GREENDAYS – Valorização dos Lixos e Protecção do Ambiente, Lda, elucida-se que ;

3.1 – Como é referido nas Cláusulas 43ª, 47ª e 52ª, os equipamentos a instalar serão de modelo idêntico ao existente no Concelho de Valongo. Assim, os contentores semi-enterrados a instalar terão a capacidade de 5.000 litros e serão em Polietileno de Alta Densidade, com espessura média de 10 mm. Os ecopontos serão igualmente em polietileno de alta densidade, estabilizado nos ultra-violetas e terão a capacidade de 2.500 litros (papel, embalagem e vidro) e 30 litros (pilhas). As papeleiras serão igualmente em polietileno de alta densidade com a capacidade de 50 litros, cor cinza e o respectivo prumo galvanizado pintado a cinza, com remate superior em esfera.

3.2 – Como refere o nº 1. da Cláusula 43ª do Caderno de Encargos, os concorrentes deverão prever na sua proposta o fornecimento e a instalação dos contentores semi-enterrados, ecopontos e papeleiras,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

sendo que a instalação incluirá todos os trabalhos necessários à correcta descarga, manutenção e utilização pelos munícipes quer dos equipamentos, quer dos espaços envolventes. Assim deverá ser prevista a escavação, aterro, compactação e reposição do pavimento / ajardinamento no caso dos contentores semi-enterrados e os trabalhos necessários para fixação dos prumos das papeleiras.

4 - Relativamente aos erros e omissões colocados pela empresa IPODEC PORTUGAL – Gestão de Resíduos, Lda, estes inserem-se no âmbito da gestão do procedimento e não dizem respeito a questões técnicas ou operacionais da prestação de serviços, assim julga-se que deverá ser o Departamento de Finanças - Divisão de Aprovisionamento e Inventário, serviço responsável pelo formalismo processual, a dar prossecução ao assunto.”

No que concerne ao ponto quatro da deliberação do Júri de acompanhamento do concurso e que se refere ao facto de na transposição dos Anexos D1 e D2 do formato Excel para PDF não ter ficado visível a totalidade da informação dos documentos originais, refira-se que tal situação foi detectada pelos nossos serviços e rectificada a 24 de Fevereiro, tendo, a partir dessa data, ficado disponível a todos os concorrentes o conteúdo integral dos referidos anexos.

A empresa IPODEC PORTUGAL – Gestão de Resíduos, Lda. solicita também a prorrogação do prazo para a entrega das propostas, o que, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos deve ser atendido pois, para além das rectificações referidas no parágrafo anterior, outra informação decorrente da apreciação dos pedidos de esclarecimentos irá ser adicionada ao Caderno de Encargos disponibilizado aos concorrentes na Plataforma Electrónica Vortal.

Pelo exposto coloca-se à consideração superior a prestação dos esclarecimentos constantes da deliberação do Júri, bem como a prorrogação do prazo nos termos indicados.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Ex.ma. Câmara de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 50º e nº 5 do artigo 61º do CCP.

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2010.01.13 que se transcreve “Concordo com o proposto, pelo que se solicita autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a. Maria José Azevedo**, dizendo que tinha dúvida se o caso em apreço constituía um mero esclarecimento ou implicava alteração do concurso.

Disse a Senhora Vereadora que uma vez que haveria alterações ao concurso, nomeadamente ao nível dos prazos, poderia ser razão para que uma das empresas que não tivesse sido seleccionada pudesse contestar o concurso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que por opção da Câmara, o concurso tinha sido presente à Assembleia Municipal o que, em sua opinião, não era necessário, porque não se



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

tratava de uma concessão, mas sim de um contrato de prestação de serviços (que tinha originado na Assembleia Municipal alguma confusão). Disse, ainda, o Senhor Vereador que uma vez que o processo tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal, a alteração do prazo do concurso teria também de ser aprovado pelo Órgão Deliberativo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo julgar que sempre que havia erros e omissões e esclarecimentos a prestar o prazo era suspenso automaticamente.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na Lei nada acontecia automaticamente.

Interveio o Senhor Presidente da **Câmara**, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que iria pedir um parecer jurídico sobre a necessidade do processo ser apresentado à Assembleia Municipal.

Depois de apreciado o assunto, nos termos do nº 2 do artigo 50º e do nº 5 do artigo 61º do Códigos dos Contratos Públicos foi deliberado por **maioria** :

- 1 – Prestar os esclarecimentos constantes da acta de reunião do Júri de acompanhamento do concurso
- 2 – Prorrogar o prazo de apresentação de propostas de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos por um período igual ao que decorrer desde a data de entrada da primeira reclamação até à data de publicação dos esclarecimentos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.^a. Luísa Oliveira.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____.